

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MARÇO A NOVEMBRO DE 2020

Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20/01/2020

COMPOSIÇÃO:

- **Membros:**
 - Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior (Coordenador do CACOP e da Comissão);
 - Luana Azerêdo Alves (Coordenadora do CAOCRIM);
 - Ana Isabel de Alencar Mota Dias (Assessora da Corregedoria-Geral);
 - Rodrigo Roppi de Oliveira (Assessor da Corregedoria-Geral);
 - Maurício Gomes de Souza (3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior);
 - Jorge Luiz da Costa Pessoa (2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí);
- **Servidores:**
 - Marcos Maciel Martins Brito (Coordenador de TI);
 - José Magno Leal Silva (Analista Ministerial – Coordenadoria de TI);
 - Breno Reis do Nascimento (Técnico Ministerial – Coordenadoria de TI);
 - Andréia Carvalho Castro (Analista Ministerial – Subprocuradoria de Justiça Administrativa).

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

OBJETIVO:

A Comissão foi criada por meio da Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20 de janeiro de 2020, com o objetivo de estudar e viabilizar a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

ATIVIDADES DA COMISSÃO:

- ✓ **Março a novembro de 2020** - a Comissão realizou 07 (sete) reuniões de trabalho, sendo 01 (uma) presencial, no dia 11/03/2020, e 06 (seis) virtuais, nos dias 09/07/2020, 07/08/2020, 31/08/2020, 21/09/2020, 15/10/2020 e 03/11/2020, conforme atas em anexo;
- ✓ **10/07/2020 a 07/09/2020** - a equipe de TI adaptou o SIMP atual, para funcionar como procedimento extrajudicial eletrônico, habilitando assinatura eletrônica dos servidores e possibilitando peticionamento eletrônico externo e interno;
- ✓ **08/09/2020 a 11/10/2020** - foram realizados testes no SIMP pela equipe de TI, pelo PROCON, pela 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Picos e pela 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Nesse período, a equipe de TI realizou, ainda, os ajustes necessários e identificados na fase de testes;
- ✓ Elaboração do Manual de Digitalização dos Procedimentos Físicos, a ser encaminhado aos órgãos de execução;
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico do trabalho realizado na fase de testes, viabilizando o produto para início do seu funcionamento nos órgãos de execução;

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

- ✓ Entrega do produto (SIMP Eletrônico) à Procuradoria-Geral de Justiça, viabilizando a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Piauí.

DELIBERAÇÕES E SUGESTÕES DA COMISSÃO À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPPI:

1. Apresentação e entrega oficial do SIMP Eletrônico à Administração Superior do MPPI;

Sugestão de data: **23/11/2020, 15h:00min.**

2. Prévia regulamentação e aprovação do SIMP Eletrônico pela Administração Superior do MPPI;
3. Realização de treinamentos a servidores e membros para operacionalização do procedimento extrajudicial eletrônico, pela TI do MPPI, com apoio jurídico do CACOP e do CAOCRIM;

Datas dos treinamentos: **a definir.**

4. Início do uso obrigatório do procedimento extrajudicial eletrônico pelos órgãos de execução para os novos procedimentos extrajudiciais, assim considerados aqueles que forem instaurados após o início do uso obrigatório do SIMP Eletrônico, após regulamentação referida no item 2;

Data: **a ser definida pela Administração Superior.**

5. A contar do primeiro dia útil seguinte à data do item 4, iniciará o prazo de **12 (doze) meses (ou outro a ser definido pela Administração Superior):**

- 5.1. Virtualização (digitalização) dos procedimentos extrajudiciais físicos existentes em andamento - assim considerados aqueles que

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

foram instaurados antes da data do item 4 -, pelo respectivo órgão de execução;

- 5.2. Neste período, o CACOP e o CAOCRIM estimularão a conclusão de procedimentos extrajudiciais físicos pelos órgãos de execução, seja para propositura das respectivas ações ou arquivamento;
- 5.3. Todos os procedimentos extrajudiciais (cíveis e criminais) em andamento nos órgãos de execução deverão estar digitalizados no referido prazo;
- 5.4. Findo o prazo do item 5, torna-se obrigatório o uso do SIMP Eletrônico para todos os procedimentos extrajudiciais;
6. O prazo do item 5 poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-Geral de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público do Piauí, conforme estiver regulamentado;
7. Para virtualização (digitalização) dos procedimentos extrajudiciais físicos pelos órgãos de execução, entendeu a comissão como necessários:
 - 7.1. 01 (um) *scanner* por Promotoria de Justiça;
 - 7.2. Estabelecer metas para digitalização dos procedimentos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí (CGMPPI), nos moldes como ocorreu no âmbito do TJ/PI;
 - 7.3. Formação de equipe de servidores de suporte, que, a requerimento fundamentado do respectivo Promotor(a) de Justiça, será designada pela Procuradora-Geral de Justiça para dar apoio na digitalização dos procedimentos extrajudiciais físicos em andamento no órgão de execução. A equipe permanecerá em Teresina, e uma vez deferidos os apoios, as Promotorias de Justiça seriam responsáveis por trazerem os procedimentos extrajudiciais a serem digitalizados;
8. O CACOP e o CAOCRIM, durante o prazo referido no item 5, receberão sugestões de melhoramento do SIMP Eletrônico, eventualmente

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

apontadas pelos órgãos de execução. As sugestões colhidas serão repassadas e tratadas com a TI do MPPI;

9. O MPPI continuará envidando esforços, continuamente, enquanto perdurar o processo de integral virtualização dos procedimentos extrajudiciais do MPPI, para adaptar o SIMP às eventuais alterações manejadas pela TI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, desenvolvedor do SIMP;
10. Sugere-se à Administração Superior estudos sobre a viabilidade de digitalização do acervo passivo (arquivo) dos órgãos de execução.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, a presente comissão cumpriu com o seu objeto, concernente “*em estudar e viabilizar a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí*”, posto na Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20 de janeiro de 2020, realizando a entrega do produto – SIMP adaptado a funcionar como procedimento extrajudicial eletrônico, denominando-se SIMP Eletrônico – e sugerindo ações de cunho político-institucionais para a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito deste Ministério Público Estadual.

Em anexo ao presente Relatório encontram-se todos os documentos produzidos pela Comissão e juntados ao respectivo processo administrativo.

Este Relatório restou aprovado por todos os integrantes, que subscrevem abaixo.

Teresina, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

SINOBIILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CACOP e da Comissão

LUANA AZERÊDO ALVES
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOCRIM

ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS
Promotora de Justiça
Assessora da Corregedoria-Geral

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Assessor da Corregedoria-Geral

Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima – Teresina-PI

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

MAURÍCIO GOMES DE SOUZA
Promotor de Justiça
3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior

JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí

MARCOS MACIEL MARTINS BRITO
Técnico Ministerial
Coordenador de TI

JOSÉ MAGNO LEAL SILVA
Analista Ministerial
Coordenadoria de TI

Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima – Teresina-PI

COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

BRENO REIS DO NASCIMENTO
Técnico Ministerial
Coordenadoria de TI

ANDRÉIA CARVALHO CASTRO
Analista Ministerial
Subprocuradoria de Justiça Administrativa